



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 133 - 13 de outubro de 2010

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Helio Waldman

Vice-Reitor:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Chefe de Gabinete:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Derval dos Santos Rosa

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Carlos Alberto Kamienski

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Plínio Zornoff Táboas

Pró-Reitor de Administração:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Rosana Denaldi

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem
e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Prof. Ricardo Gaspar

Secretária Geral:

Eloisa Helena da Silva Quitério

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8498 / 8542

SUMÁRIO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 925.....	06
Nº 926.....	06
Nº 927.....	06
Nº 928.....	07
Nº 929.....	07
Nº 930.....	07
Nº 931.....	08
Nº 932.....	08
Nº 933.....	08
Nº 934.....	09
Nº 935.....	09
Nº 936.....	09
Nº 937.....	10
Nº 938.....	10
Nº 939.....	10
Nº 940.....	11
Nº 941.....	12
Nº 942.....	12
Nº 943.....	13
Nº 944.....	13
Nº 945.....	14
Nº 946.....	14
Nº 947.....	14
Nº 948.....	15
Nº 949.....	15
Nº 950.....	15
Nº 951.....	16
Nº 952.....	17
Nº 953.....	18
Nº 954.....	18
Nº 955.....	18
Nº 956.....	22

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AFASTAMENTOS DE SETEMBRO DE 2010.....	23
---------------------------------------	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL 02/2010 – PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO.....27**CONCEN**

SINOPSE.....	39
SINOPSE.....	40

CCNH

PORTARIA Nº 08.....	42
PORTARIA Nº 09.....	42

**COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO GERAL E DO ESTATUTO
DA UFABC (CRER)**

SINOPSE.....	43
SINOPSE.....	43

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 925 - 01 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Luciene Dias Fernandes Cafer, SIAPE nº 1626679, redução de jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2174-28 de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2010.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 926 - 04 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, por mérito, de acordo com a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela MP nº 431, de 14 de maio de 2008, aprovado pela resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Federal do ABC - UFABC, o servidor abaixo relacionado:

Nome	SIAPE	A partir de
Rodrigo de Matos Morales	2626663	02/08/2010

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 927 - 04 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Sérgio Ricardo Lourenço, SIAPE nº 2605733, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Informação Tecnológica do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 928 - 04 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Francisco de Assis Zampirolli, SIAPE nº 1600876, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Propriedade Intelectual do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 929 - 04 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Alexandre Alberto Gonçalves da Silva, SIAPE nº 1547268, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Transferência Tecnológica do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 930 - 04 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Dalmo Mandelli, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 21 a 30 de outubro de 2010 (incluindo trânsito), para participação em Palestra no Centro de Química Estrutural do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, em Lisboa - Portugal.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 931 - 04 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Wagner Alves Carvalho, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 21 a 30 de outubro de 2010 (incluindo trânsito), para participação em Palestra no Centro de Química Estrutural do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, em Lisboa - Portugal.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 932 - 04 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Cristian Favio Coletti, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2010 (incluindo trânsito), para colaboração em trabalhos de pesquisa, no Indian Statistical Institute, em Nova Delhi – Índia.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 933 - 04 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Suel Eric Vidotti, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 18 a 25 de outubro de 2010 (incluindo trânsito), para participação no Congresso Polymer Processing Society – PPPS 2010 – Istanbul Regional Meeting, em Istambul – Turquia.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 934 - 04 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Denise Consonni, SIAPE nº 1760996, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato de Cláusulas Anexas a Nota de Empenho 2010NE901187, processo nº 23006.000663/2010-50, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a Fundação São Paulo - FUNDASP, tendo como substituta a servidora Jussara Aparecida Fernandes Ramos, SIAPE nº 1624723.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

Nº 935 - 04 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Sergio Ricardo Lourenço, SIAPE nº 2605733, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 095/2010, processo nº 23006.000903/2010-16, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Belge Engenharia e Sistemas Ltda, tendo como substituto o servidor Jorge Tomioka, SIAPE nº 1544371.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

Nº 936 - 04 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Sandra Felix Santos, SIAPE nº 1680265, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 096/2010, processo nº 23006.000968/2010-61, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa WFDS – Redprinter Comércio, Importação, Exportação e Serviços de Computação Gráfica Ltda, tendo como substituta a servidora Alessandra de Castilho, SIAPE nº 1759657.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

Nº 937 - 04 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Adriana Siqueira da Luz, SIAPE nº 1535716, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato de Cláusulas Anexas a Nota de Empenho 2010NE901216, processo nº 23006.001183/2010-14, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa ESAD Consultoria SS Ltda, tendo como substituta a servidora Kelly Cristina Gomes, SIAPE nº 1624632.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-reitor****Nº 938 - 04 de outubro de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 368, de 14 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 22 de abril de 2010, página 09.

Art. 2º - Designar a servidora Lilian Gomes de Oliveira, SIAPE nº 2533968, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato de Adesão nº 9912250056, processo nº 23006.001254/2009-37, firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como substituto o servidor Rafael de Freitas, SIAPE nº 1689993.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-reitor****Nº 939 - 04 de outubro de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os professores:

Titulares

- Rodrigo de Losso da Silveira Bueno
- Chang Chiann
- Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques

Suplentes

- Alexandre de Carvalho
- Airlane Pereira Alencar

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 15/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2010, na área de ECONOMIA, subárea de MÉTODOS QUANTITATIVOS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 940 - 05 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com a Lei nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987, considerando o parecer da CPPD, de 23 de setembro de 2010, os docentes abaixo relacionados, do cargo de Professor Adjunto, classe 6 -Nível II para Professor Adjunto, classe 6 – Nível III, a contar de 02 de agosto de 2010:

Servidores	SIAPE
Alfredo Del Sole Lordelo	1544363
Aline de Oliveira Neves Panazio	1544392
Ana Keila Mosca Pinezi	1545588
Ana Paula de Mattos Areas Dau	1544951
André Ricardo Oliveira da Fonseca	1544401
Carlos Henrique Scuracchio	1544350
Celso Setsuo Kurashima	1545367
Gustavo Martini Dalpian	1544408

Gustavo Michel Mendoza La Torre	1544412
Ilma Aparecida Marques	1544278
Jeferson Cassiano	1544346
Jeroen Johannes Klink	1516741
Marcos Roberto da Rocha Gesualdi	1545447
Maximiliano Ujevic Tonino	1545398
Pedro Sérgio Pereira Lima	1531381
Ricardo Caneloi dos Santos	1545354
Rodrigo Reina Muñoz	1544396
Wendel Andrade Alves	1544341

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 941 - 05 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com a Lei nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987, considerando o parecer da CPPD, de 23 de setembro de 2010, Vilson Tonin Zanchin, SIAPE nº 0382324, de Professor Associado, classe V, nível II, para Professor Associado, classe V, nível III, a contar de 09 de agosto de 2010.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 942 - 05 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com a Lei nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987, considerando o parecer da CPPD, de 23 de setembro de 2010, os docentes abaixo relacionados, do cargo de Professor Adjunto, classe 6 – Nível I para Professor Adjunto, classe 6 – Nível II:

Servidores	SIAPE	A contar de
Ana Maria Pereira Neto	1648855	19 de agosto de 2010
Luciana Campos Paulino	1640121	06 de julho de 2010
Marcela Sorelli C. Ramos	1640114	22 de julho de 2010

Roseli Frederigi Benassi	1646410	15 de agosto de 2010
Valery Shchesnovich	2608929	06 de julho de 2010

HELIO WALDMAN

Reitor

N° 943 - 05 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com a Lei nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987, considerando o parecer da CPPD, de 23 de setembro de 2010, os docentes abaixo relacionados, do cargo de Professor Adjunto, classe 6 – Nível II para Professor Adjunto, classe 6 – Nível III:

Servidores	SIAPE	A contar de
Carlos Alberto Kamienski	1196309	03 de agosto de 2010
Francisco José Fraga da Silva	1545987	03 de agosto de 2010
Hugo Barbosa Suffredini	1544230	05 de agosto de 2010
Itana Stiubienner	1545858	03 de agosto de 2010
Ivan Roberto de S. Casella	1545701	03 de agosto de 2010
Luis Alberto Martinez Riascos	1544284	03 de agosto de 2010
Margarethe Steinberger Elias	1544419	05 de agosto de 2010
Maria das Graças B. Marietto	1545515	03 de agosto de 2010

HELIO WALDMAN

Reitor

N° 944 - 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a licença, de tempo indeterminado e sem remuneração, da servidora Larissa Santiago de Amorim Castro, SIAPE nº1670024, para acompanhamento de cônjuge, objeto do Processo nº 23006.000698/2010-99, efetivado pela Portaria nº 684, de 29 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 119, de 07 de julho de 2010.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 945 - 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a cessão da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada, considerando o disposto no artigo 93º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 4.050, de 12/12/01, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, publicada no DOU de 07/05/2009.

Servidor: Larissa Santiago de Amorim Castro

Cargo: Administradora

Matrícula SIAPE: 1670024

Solicitação: Defensoria Pública da União

Amparo Legal: Nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.020/95, combinado com o inciso II, do art. 93 da Lei nº 8.112/90.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº 23006.001330/2010-48

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 946 - 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor Alexandre Alberto Gonçalves Silva, SIAPE nº 1547268, da Função Gratificada de Adjunto do Chefe da Auditoria Interna da UFABC, código FG-4.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 947 - 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Bruna Armonas Colombo, SIAPE nº1668040, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Processos Administrativos da Auditoria Interna, código FG-4.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 948 - 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 08 de outubro de 2010, a servidora Patrícia Teixeira Leite, SIAPE nº 1544340 da Função Gratificada de Vice-diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Aplicadas – CECS, código FG-1.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 949 - 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho referentes ao Estágio Probatório da Servidora docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) da Fundação Universidade Federal do ABC, considerando-a aprovada, conforme parecer conclusivo da CPPD em seção plenária realizada em 23 de setembro de 2010, conforme anexo I à presente Portaria.

ANEXO I

Nome	Siape	Vigência
Adelaide Faljoni-Alário	2556391	10/01/2011

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 950 - 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho referentes ao Estágio Probatório dos Servidores Docentes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) da Fundação Universidade Federal do ABC, considerando-os aprovados, conforme parecer conclusivo da CPPD em seção plenária realizada em 30 de setembro de 2010, conforme anexo I à presente Portaria.

ANEXO I

Nome	Siape	Vigência
João Manoel Losada Moreira	6670680	01/01/2011
Erich Kellner	1607235	01/02/2011
Marcelo Modesto da Silva	1600874	28/01/2011
Ricardo Gaspar	1603909	22/02/2011
Sônia Maria Malmonge	1604317	22/02/2011

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 951 - 06 de outubro de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função de Apoio, ficando responsáveis, nas ausências e impedimentos dos Agentes de Planejamento, pelas seguintes atribuições em suas respectivas áreas de trabalho:

- a)** Gerenciamento do plano de gestão definido no planejamento da UFABC;
- b)** Elaboração, execução e acompanhamento orçamentário e financeiro;
- c)** Desenvolvimento da Avaliação Institucional;
- d)** Apoio à atuação do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da peça orçamentária da UFABC e PROPLADI;
- e)** Levantamento de informações orçamentárias, planejamento e de avaliação em suas áreas e repasse à PROPLADI.
 - Patricia Guilhermitti Pereira de Paula – Secretaria Geral
 - Rafael de Freitas – Prefeitura Universitária

- André Filipe de Moraes Batista - NTI
- Jussara Aparecida Fernandes Ramos - PROGRAD
- Juliana Mateusa Meira Cruz - PRORAD
- Eduardo Scorzoni Ré - PROEX
- Daiana de Miranda Brandão - PROPES
- Lilian Watarai - PROPES
- Kleber Ferreira - PROPG
- Leonel de Miranda Sampaio - PROPLADI
- Fernando Ferreira Matias - PROPLADI
- Cyntia Regina Ruy Orsolon - CECS
- Lucieni Gomes da Silva - CMCC
- Karine Zemczak - CCNH
- Jeroen Johannes Klink – NCTS
- Paula Ayako Tiba - NCSC
- Eliete Marconato – Obras Santo André

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 952 - 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Felipe Del Bonne, SIAPE nº 1736562, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão Administrativa da PROEX, código FG-2, no período de 13 a 24 de outubro de 2010.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 953 - 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Luana Mara Almeida Teixeira, SIAPE nº 1736602, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Assuntos Educacionais da PROGRAD, código FG-2, durante afastamentos e impedimentos regulares do titular.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 954 - 06 de outubro de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Fabiana Carlos Pinto de Almeida, SIAPE nº 1669162, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 090/2010, processo nº 23006.000645/2010-78, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a Construtora Hudson Ltda.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-reitor****Nº 955 - 06 de outubro de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções ConsUni nº 47 e ConsEP nº 74, através das quais serão criadas e definidas as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear os membros pró-tempores que irão compor a Comissão de Graduação, como segue:

TITULAR

- Prof. Derval dos Santos Rosa, Presidente da Comissão de Graduação;
- Prof. Dácio Roberto Matheus, Coordenador do Bacharelado de Ciência e Tecnologia;

- Prof. Arilson da Silva Favareto, Coordenador do Bacharelado de Ciências e Humanidades;
- Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas;
- Prof. Gilberto Martins, Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas;
- Prof. Valdecir Marvulle, Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição
- Profa. Mônica Schroder, Coordenadora do curso Bacharelado em Ciências Econômicas;
- Prof. Artur Zimerman, Coordenador do curso Bacharelado em Políticas Públicas;
- Prof. Alexandre Lanfredi, Coordenador do curso Engenharia de Materiais;
- Profa. Aline de Oliveira Neves Panazio, Coordenadora do curso Engenharia de Informação;
- Prof. André Fenili, Coordenador do curso Engenharia Aeroespacial;
- Profa. Roseli Fredigi Benassi, Coordenadora do curso Engenharia Ambiental e Urbana;
- Prof. Marcelo Modesto da Silva, Coordenador do curso Engenharia de Energia;
- Prof. Pedro Sérgio Pereira Lima, Coordenador do curso Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica;
- Prof. Jorge Tomioka, Coordenador do curso Engenharia de Gestão;
- Profa. Sonia Maria Malmonge, Coordenadora do curso Bioengenharia;
- Prof. Maurício Lima, Coordenador do curso Bacharelado em Matemática;
- Profa. Virgínia Cardia Cardoso, Coordenadora do curso Licenciatura em Matemática;
- Profa. Maria Camila Nardini Barioni, Coordenadora do curso Bacharelado em Ciência da Computação;
- Prof. Charles Morphy Dias dos Santos, Coordenador do curso Bacharelado em Ciências Biológicas;
- Profa. Rosana Louro Ferreira e Silva, Coordenadora do curso Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Prof. José Antonio Souza, Coordenador do curso Bacharelado em Física;
- Prof. Marcelo Zanotello, Coordenador do curso Licenciatura em Física;
- Prof. Paulo Tadeu da Silva, Coordenador do curso Bacharelado em Filosofia;

- Profa. Patrícia Del Nero Velasco, Coordenadora do curso Licenciatura em Filosofia;
 - Prof. Alexandre Figueiredo Lago, Coordenador do curso Bacharelado em Química;
 - Prof. Anderson Orzari Ribeiro, Coordenador do curso Licenciatura em Química;
 - Renata Coelho, Representante de servidores técnico-administrativos;
 - Jussara das Graças Delfino, Representante de servidores técnico-administrativos;
 - Rodrigo Martins Santiago da Silva, Representante dos discentes;
 - Juliano Marques Nunes, Representante dos discentes.
- ## **SUPLENTE**
- Profa. Denise Consonni, Presidente da Comissão de Graduação;
 - Profa. Paula Homem de Mello, Vice-Coordenador do Bacharelado de Ciência e Tecnologia;
 - Profa. Graciela de Souza Oliver, Vice-Coordenadora do Bacharelado de Ciências e Humanidades;
 - Prof. Sandro Silva e Costa, Vice-Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas;
 - Profa. Patrícia Teixeira Leite, Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas;
 - Profa. Gisele Cristina Ducati, Vice-Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição;
 - Prof. Alexandre de Carvalho, Coordenador Adjunto do curso Bacharelado em Ciências Econômicas;
 - Profa. Vanessa Elias de Oliveira, Coordenadora Adjunta do curso Bacharelado em Políticas Públicas;
 - Prof. Everaldo Carlos Venâncio, Coordenador Adjunto do curso Engenharia de Materiais;
 - Prof. Luiz Henrique Bonani do Nascimento, Coordenador Adjunto do curso Engenharia de Informação;
 - Prof. Cayo Prado Fernandes Francisco, Coordenador Adjunto do curso Engenharia Aeroespacial;
 - Profa. Silvana Maria Zioni, Coordenadora Adjunta do curso Engenharia Ambiental e Urbana;
 - Profa. Juliana Tófano de Campos Leite Toneli, Coordenadora Adjunta do curso Engenharia de Energia;

- Prof. Jeroen Schoenmaker, Coordenador Adjunto do curso Engenharia de Instrumentação, Automoção e Robótica;
- Prof. Sérgio Ricardo Lourenço, Coordenador Adjunto do curso Bioengenharia;
- Profa. Léia Bernardi Bagesteiro, Coordenadora Adjunta do curso Bioengenharia;
- Prof. Cristian Flavio Coletti, Coordenador Adjunto do curso Bacharelado em Matemática
- Profa. Maria de Lourdes Giuliani, Coordenadora Adjunta do curso Licenciatura em Matemática;
- Prof. Edson Pinheiro Pimentel, Coordenador Adjunto do curso Bacharelado em Ciências da Computação;
- Prof. Carlos Alberto da Silva, Coordenador Adjunto do curso Bacharelado em Ciências Biológicas;
- Profa. Mirian Pacheco Silva, Coordenadora Adjunta do curso Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Prof. Marcelo Oliveira da Costa Pires, Coordenador Adjunto do curso Bacharelado em Física;
- Profa. Maria Beatriz Fagundes, Coordenadora Adjunta do curso Licenciatura em Física;
- Profa. Anastasia Guidi Itokazu, Coordenadora Adjunta do curso Bacharelado em Filosofia;
- Prof. Renato Rodrigues Kinouchi, Coordenador Adjunto do curso Licenciatura em Filosofia;
- Profa. Maisa Helena Altarugio, Coordenadora Adjunta do curso Licenciatura em Química;
- Eliane Cristina da Silva Nascimento, Representante de servidores técnico-administrativos;
- Hugo da Silva Carlos, Representante de servidores técnico-administrativos;
- Felipe Augusto Pereira Vasconcelos Santos e Oliveira, Representante dos discentes;
- Eric Ferreira Diniz, Representante dos discentes.

Art. 2º –Esta portaria entra em vigor na data da instauração da Comissão de Graduação.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 956 - 07 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de trabalho da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos descritos no Processo nº 23006.000654/2010-69, instituída pela Portaria nº 846, de 01 de setembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 128, de 08 de setembro de 2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AFASTAMENTOS DE SETEMBRO DE 2010

AFASTAMENTOS NACIONAIS

NOME	DESTINO	UF	PERÍODO
ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	UBERLÂNDIA	MG	07/09/2010 a 10/09/2010
ALEXSANDRE FIGUEIREDO LAGO	CAMPINAS	SP	06/09/2010 a 09/09/2010
ANA CAROLINA LORENA	SOROCABA	SP	09/09/2010 a 10/09/2010
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MEREU	ÁGUAS DE LINDÓIA	SP	20/09/2010 a 21/09/2010
ANDRE FENILI	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	02/09/2010 a 02/09/2010
ANDRE FILIPE DE MORAES BATISTA	RIO DE JANEIRO	RJ	29/09/2010 a 29/09/2010
ANDREIA PRANDO DA CUNHA	SÃO CAETANO DO SUL	SP	08/09/2010 a 10/09/2010
ANNIBAL HETEM JUNIOR	PASSA QUATRO	MG	07/09/2010 a 12/09/2010
ANNIBAL HETEM JUNIOR	GUARATINGUETÁ	SP	16/09/2010 a 17/09/2010
ANNIBAL HETEM JUNIOR	SÃO CARLOS	SP	20/09/2010 a 20/09/2010
ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	SÃO CARLOS	SP	03/09/2010 a 03/09/2010
BRUNO CAVALCANTE DE SOUZA SANCHES	RIO DE JANEIRO	RJ	29/09/2010 a 29/09/2010
CARLOS ALBERTO DA SILVA	BRASÍLIA	DF	16/09/2010 a 18/09/2010
CARLOS ALBERTO KAMIENSKI	RIO DE JANEIRO	RJ	03/09/2010 a 03/09/2010
CARLOS SUETOSHI MIYAZAWA	VÁRZEA GRANDE	MT	19/09/2010 a 22/09/2010
CARLOS SUETOSHI MIYAZAWA	CUIABÁ	MT	23/09/2010 a 24/09/2010
CAYO PRADO FERNANDES FRANCISCO	ÁGUAS DE LINDÓIA	SP	20/09/2010 a 24/09/2010
CLAUDIONOR FRANCISCO DO NASCIMENTO	BONITO	MS	12/09/2010 a 16/09/2010
CRISTIAN FAVIO COLETTI	RIO DE JANEIRO	RJ	08/09/2010 a 23/09/2010
DACIO ROBERTO MATHEUS	RIO DE JANEIRO	RJ	30/09/2010 a 30/09/2010
DERVAL DOS SANTOS ROSA	DIAMANTINA	MG	27/09/2010 a 27/09/2010
EDMARCIO ANTONIO BELATI	ILHA SOLTEIRA	SP	22/09/2010 a 24/09/2010
ELIZABETE CAMPOS DE LIMA	CAMPOS DO JORDÃO	SP	14/09/2010 a 16/09/2010
ELIZABETH TEODOROV	CAXAMBU	MG	08/09/2010 a 11/09/2010

FERNANDO CARLOS GIACOMELLI	GRAMADO	RS	07/09/2010 a 10/09/2010
FERNANDO CARLOS GIACOMELLI	SÃO PEDRO	SP	29/09/2010 a 01/10/2010
FERNANDO MADEIRA	SÃO CARLOS	SP	20/09/2010 a 20/09/2010
FULVIO RIELI MENDES	JOÃO PESSOA	PB	14/09/2010 a 17/09/2010
GILBERTO MARTINS	BRASÍLIA	DF	21/09/2010 a 21/09/2010
GUSTAVO MARTINI DALPIAN	FOZ DO IGUAÇÚ	PR	02/09/2010 a 02/09/2010
GUSTAVO MARTINI DALPIAN	FOZ DO IGUAÇU	PR	02/09/2010 a 02/09/2010
GUSTAVO MARTINI DALPIAN	BRASÍLIA	DF	19/09/2010 a 20/09/2010
HELIO WALDMAN	BRASÍLIA	DF	01/09/2010 a 02/09/2010
HELIO WALDMAN	BRASÍLIA	DF	01/09/2010 a 02/09/2010
HELIO WALDMAN	BRASÍLIA	DF	16/09/2010 a 16/09/2010
HELIO WALDMAN	BRASÍLIA	DF	21/09/2010 a 21/09/2010
HUMBERTO LUIZ RAZENTE	SÃO CARLOS	SP	10/09/2010 a 10/09/2010
HUMBERTO NAOYUKI YOSHIMURA	SALVADOR	BA	20/09/2010 a 25/09/2010
IGOR LEITE FREIRE	ÁGUAS DE LINDÓIA	SP	20/09/2010 a 23/09/2010
JORGE DIEGO MARCONI	RECIFE	PE	27/09/2010 a 29/09/2010
JORGE TOMIOKA	RIO DE JANEIRO	RJ	21/09/2010 a 22/09/2010
JOSE RUBENS MAIORINO	CAMPOS DO JORDÃO	SP	07/09/2010 a 11/09/2010
JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACO	BRASÍLIA	DF	20/09/2010 a 21/09/2010
KLAUS WERNER CAPELLE	SÃO CARLOS	SP	10/09/2010 a 10/09/2010
LEONARDO BATISTA GIMENEZ	CANELA	RS	26/09/2010 a 02/10/2010
LUCIA REGINA HORTA RODRIGUES FRANCO	ITAJUBÁ	MG	14/09/2010 a 15/09/2010
LUCIANA CAMPOS PAULINO	GUARUJÁ	SP	14/09/2010 a 17/09/2010
LUIS ALBERTO MARTINEZ RIASCOS	BONITO	MS	13/09/2010 a 16/09/2010
MAGNO ENRIQUE MENDOZA MEZA	BONITO	MS	13/09/2010 a 17/09/2010
MARCELA DOS SANTOS	OURO PRETO	MG	12/09/2010 a 15/09/2010
MARCIA APARECIDA DA SILVA SPINACE	GRAMADO	RS	08/09/2010 a 10/09/2010
MARCOS JOEL RUBIA	UBERLÂNDIA	MG	08/09/2010 a 10/09/2010
MARIA CAMILA NARDINI BARIONI	SÃO CARLOS	SP	10/09/2010 a 10/09/2010
MAURO COELHO DOS SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	SP	08/09/2010 a 09/09/2010
PAULA AYAKO TIBA	CAXAMBU	MG	08/09/2010 a 11/09/2010
PAULO HENRIQUE DE MELLO SANTANA	CAMPINAS	SP	27/09/2010 a 27/09/2010

PIETER WILLEM WESTERA	PASSA QUATRO	MG	07/09/2010 a 11/09/2010
PLINIO ZORNOFF TABOAS	BRASÍLIA	DF	03/09/2010 a 03/09/2010
PLINIO ZORNOFF TABOAS	CAMPINAS	SP	26/09/2010 a 28/09/2010
RAIL RIBEIRO FILHO	BRASÍLIA	DF	15/09/2010 a 15/09/2010
REGINALDO FRACASSO	BRASÍLIA	DF	20/09/2010 a 20/09/2010
RENATA COELHO	BRASÍLIA	DF	14/09/2010 a 15/09/2010
RICARDO MAGNUSSON MUSSINI	RIO DE JANEIRO	RJ	29/09/2010 a 29/09/2010
RODNEY CARLOS BASSANEZI	ÁGUAS DE LINDÓIA	SP	20/09/2010 a 24/09/2010
ROOSEVELT DROPPA JUNIOR	RIO DE JANEIRO	RJ	03/09/2010 a 03/09/2010
ROOSEVELT DROPPA JUNIOR	CAMPINAS	SP	09/09/2010 a 10/09/2010
ROSANA DENALDI	BRASÍLIA	DF	21/09/2010 a 21/09/2010
ROSANA LOURO FERREIRA SILVA	BRASÍLIA	DF	16/09/2010 a 17/09/2010
ROSANA MORENO QUEVEDO	VITÓRIA	ES	12/09/2010 a 14/09/2010
ROSANA MORENO QUEVEDO	CAMPO GRANDE	MS	20/09/2010 a 22/09/2010
ROVILSON MAFALDA	BAURU	SP	15/09/2010 a 17/09/2010
SAHUDY MONTENEGRO GONZALEZ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	01/09/2010 a 03/09/2010
SAHUDY MONTENEGRO GONZALEZ	CAMPINAS	SP	10/09/2010 a 10/09/2010
SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	BRASÍLIA	DF	01/09/2010 a 03/09/2010
SORAYA APARECIDA CORDEIRO DE MACEDO	BELO HORIZONTE	MG	12/09/2010 a 12/09/2010
SORAYA APARECIDA CORDEIRO DE MACEDO	OURO PRETO	MG	12/09/2010 a 15/09/2010
SORAYA APARECIDA CORDEIRO DE MACEDO	BELO HORIZONTE	MG	15/09/2010 a 15/09/2010
THAIS RODRIGUEZ DE TOLEDO	SÃO PAULO	SP	20/09/2010 a 24/09/2010
WAGNER ALVES CARVALHO	FOZ DO IGUAÇU	PR	18/09/2010 a 23/09/2010
WANDERLEI SOARES DOS SANTOS	CAMPINAS	SP	20/09/2010 a 20/09/2010
YOSSI ZANA	PORTO ALEGRE	RS	04/09/2010 a 04/09/2010
YOSSI ZANA	CAXAMBU	MG	09/09/2010 a 11/09/2010
ZHANNA GENNADYEVNA KUZNETSOVA	RIO DE JANEIRO	RJ	06/09/2010 a 12/09/2010

AFASTAMENTOS INTERNACIONAIS

NOME	DESTINO	PERÍODO
CECILIA BERTONI MARTHA HADLER CHIRENTI	GOLM - ALEMANHA	12/09/2010 a 17/09/2010
CÍCERO RIBEIRO DE LIMA	LISBOA - PORTUGAL	04/09/2010 a 11/09/2010
DALMO MANDELLI	CÓN-CÓN - CHILE	03/09/2010 a 12/09/2010
DANIEL CARNEIRO CARRETTIERO	SALZBURG - ÁUSTRIA	11/09/2010 a 17/09/2010
DAVID CORREA MARTINS JUNIOR	NIJMEGEN - HOLANDA	20/09/2010 a 25/09/2010
DAVID CORREA MARTINS JUNIOR	CALCUTÁ - ÍNDIA	03/09/2010 a 12/09/2010
FABIANA SOARES SANTANA	BRISBANE - AUSTRÁLIA	18/09/2010 a 27/09/2010
FERNANDO JOSÉ RIBEIRO SALES	UPPSALA - SUÉCIA	24/09/2010 a 06/10/2010
FRANK NELSON CRESPILO	NICE - FRANÇA	26/09/2010 a 01/10/2010
GIORGIO ROMANO SCHUTTE	NOVA DELHI - ÍNDIA	21/09/2010 a 27/09/2010
LUÍSA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	ORSAY - FRANÇA E GHENT - BÉLGICA	23/09/2010 a 17/10/2010
MARCOS ROBERTO DA ROCHA GESUALDI	LIMA - PERU	20/09/2010 a 24/09/2010
MAURÍCIO FIRMINO SILVA LIMA	BARCELONA - ESPANHA	01/09/2010 a 31/08/2011
MAURO COELHO DOS SANTOS	NICE - FRANÇA	23/09/2010 a 02/10/2010
PAULO TADEU DA SILVA	BUENOS AIRES - ARGENTINA	05/09/2010 a 09/09/2010
ROBERTO MENEZES SERRA	CASTIGLIONCELLO - ITÁLIA	11/09/2010 a 20/09/2010
ROSANA DENALDI	DURBAN - ÁFRICA DO SUL	12/09/2010 a 17/09/2010
SANDRA ANDRÉA CRUZ	ATENAS - GRÉCIA	04/09/2010 a 10/09/2010
SIMONE RODRIGUES DE FREITAS	BRAGANÇA - PORTUGAL E VELENCE - HUNGRIA	19/09/2010 a 02/10/2010
VALTER ALNIS BEZERRA	BUENOS AIRES - ARGENTINA	05/09/2010 a 10/09/2010
WENDEL ANDRADE ALVES	NICE - FRANÇA	24/09/2010 a 02/10/2010

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 02/2010 - PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO

O Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado Acadêmico "stricto sensu", com início previsto para fevereiro de 2011, e estabelece as normas e procedimentos para o processo seletivo de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DAS VAGAS

1.1. A seleção de candidatos será realizada em TRÊS etapas: prova escrita, análise de currículo e outros documentos e avaliação pelos orientadores escolhidos.

1.2. Poderão participar do processo seletivo todos os candidatos que comprovarem, por ocasião da inscrição do processo seletivo, a conclusão de cursos superiores de graduação em qualquer área do conhecimento, até a data de matrícula.

1.3 Serão ofertadas até 30 (TRINTA) vagas. O número exato de vagas dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, presidida pelo vice-coordenador do curso e formada por mais três membros de cada área de concentração do curso, conforme determina o Título IV, artigo 8º, das Normas Internas do curso.

2. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

2.1. INSCRIÇÃO

2.1.1. A inscrição deverá ser efetuada EXCLUSIVAMENTE via Internet, no período compreendido entre as 10 horas do dia 13 de outubro de 2010 e as 17 horas e 59 minutos do dia 16 de novembro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico: <http://200.133.215.70:8080/portal/>

2.1.2. A Comissão de Seleção e a Coordenação do Curso não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem ou dificultem a transferência dos dados.

2.1.3. O candidato, no ato de inscrição, deverá:

2.1.3.1. Criar uma conta de usuário no sistema Tidia-Ae ("New Account"), no seguinte endereço eletrônico: <http://200.133.215.70:8080/portal/>. ATENÇÃO: o candidato deverá criar ou modificar uma conta de usuário na qual o seu LOGIN seja OBRIGATORIAMENTE o número do seu Cadastro de Pessoa Física, CPF, no formato XXX.XXX.XXX-XX e na qual conste o seu NOME COMPLETO, sem abreviaturas, digitando TODOS os seus nomes no campo "First name" e TODOS os seus sobrenomes no campo "Last name". É OBRIGATÓRIO também o preenchimento de TODOS os campos do Perfil,

“Profile”, incluindo o “upload” de uma FOTO DIGITAL recente do candidato, na qual seja claramente visível o seu rosto. Recomenda-se o acesso ao breve treinamento sobre o uso do sistema Tidia-Ae, disponível no mesmo endereço eletrônico. Para encontrar a aba “INSCR_SELEC_POSINFO” o candidato deverá acessar “Membership”/”Joinable Sites”, em “Search” procurar pela aba e clicar em “Join” após encontrá-la. Orientações sobre o preenchimento desses dados podem ser consultadas no roteiro disponível no link “Inscrição e Seleção”, da página do curso na internet: http://posinfo.ufabc.edu.br/index_arquivos/incricao.htm.

2.1.3.2. Acessar a aba “INSCR_SELEC_POSINFO” do sistema Tidia-Ae no endereço <http://200.133.215.70:8080/portal/> e ler as instruções disponíveis sobre como preencher os formulários específicos de inscrição, de currículo e o termo de concordância com as regras do processo seletivo. Informações sobre os orientadores disponíveis e suas respectivas linhas de pesquisa podem ser consultadas no ANEXO 1 deste Edital.

2.1.3.3. Os candidatos deverão indicar, em campos específicos disponíveis no formulário de inscrição, os nomes de 3 (três) possíveis ORIENTADORES que atuem em quaisquer áreas de concentração/linhas de pesquisa, em ordem de preferência, conforme informações disponíveis no ANEXO 1. Caso o candidato não queira ainda escolher possíveis orientadores, poderá alternativamente escolher 3 (três) LINHAS DE PESQUISA de quaisquer áreas de concentração, em ordem de preferência, conforme informações disponíveis no mesmo ANEXO 1. É obrigatória a escolha de 3 (três) possíveis ORIENTADORES, nem mais nem menos, OU alternativamente a escolha de 3 (três) LINHAS DE PESQUISA, nem mais nem menos.

2.1.3.4. Fazer “upload” de cópia digitalizada, no formato PDF, dos seguintes documentos pessoais:

- Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documento atestando conclusão em curso superior reconhecido pelo MEC (diploma, certificado de conclusão do curso de graduação ou carta assinada pelo coordenador do curso de graduação atestando a iminente conclusão do mesmo);

2.1.4. É IMPORTANTE que o candidato que queira usufruir de BOLSA DE ESTUDOS assinale esta opção no formulário de inscrição, que sempre será considerada de forma POSITIVA pela Comissão de Seleção e pelos possíveis orientadores. A opção por BOLSA DE ESTUDOS exige dedicação integral e exclusiva do aluno nos dois primeiros quadrimestres do curso. Nos próximos quadrimestres, dependendo do desempenho acadêmico do aluno, poderá eventualmente haver acúmulo de rendimentos de outras fontes, a critério do orientador e da Coordenação do Curso.

2.1.5. Depois de efetivada a inscrição, não será aceita qualquer solicitação de alteração das informações declaradas pelo candidato.

2.1.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.1.7. Apenas os candidatos que preencherem corretamente os formulários dentro do prazo previsto no item 2.1.1 do Edital terão suas inscrições homologadas pela Comissão de Seleção.

2.2. ETAPA I – PROVA ESCRITA

2.2.1. Os candidatos cujas inscrições forem homologadas pela Comissão de Seleção serão matriculados em outra aba do sistema Tidia-Ae, na qual será disponibilizada a prova escrita “online”. Esta prova, de caráter eliminatório e classificatório, poderá ser realizada à distância entre as 10 horas do dia 19 de novembro de 2010 e as 17 horas e 59 minutos do dia 20 de novembro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2.2. A prova “online” à distância, avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), com arredondamento na primeira casa decimal, versará sobre o conteúdo programático definido no ANEXO 2, e terá duração máxima de 2 (duas) horas, controlada eletronicamente pelo sistema Tidia-Ae. A prova poderá ser feita com consulta livre a qualquer material, em papel ou em forma eletrônica, incluindo a internet, sendo vedada a comunicação com qualquer outra pessoa durante a prova, por qualquer meio.

2.2.3. O candidato aprovado no final do processo seletivo deverá realizar uma prova escrita presencial no sistema Tidia-Ae, com fiscalização, para validar a avaliação obtida na prova “online” à distância.

2.2.4. Serão automaticamente eliminados das próximas etapas do processo seletivo os candidatos que não atingirem nota equivalente à mediana das notas dos candidatos inscritos, ou seja, serão eliminados pelo menos 50% dos candidatos inscritos.

2.2.5. Adicionalmente, será eliminado das próximas etapas do processo seletivo o candidato que não atingir a nota de corte, que será calculada de forma que o número de candidatos aprovados para as próximas etapas seja igual a 2 (duas) vezes o número total de vagas.

2.2.6. Na eventualidade de que não haja 60 (sessenta) candidatos aptos de acordo com o critério definido no item 2.2.4, o número total de vagas será reduzido de forma a satisfazer o critério definido no item 2.2.5.

2.2.7. Esta etapa é também classificatória e entrará no cálculo da nota final do candidato. A divulgação da lista com o nome dos candidatos aprovados na primeira etapa ocorrerá a partir das 14 horas do dia 25 de novembro de 2010, tanto na aba “INSCR_SELEC_POSINFO” do sistema Tidia-Ae no endereço <http://200.133.215.70:8080/portal/> como na página oficial do curso na internet, no endereço <http://posinfo.ufabc.edu.br/>.

2.3. ETAPA II – ANÁLISE DE CURRÍCULO E OUTROS DOCUMENTOS

2.3.1. O candidato aprovado na ETAPA I será automaticamente inscrito pela Comissão de Seleção em outra na aba do sistema Tidia-Ae, na qual deverá submeter, no período compreendido entre as 10 horas do dia 26 de novembro de 2010 e as 17 horas e 59 minutos do dia 29 de novembro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, os seguintes documentos digitalizados no formato PDF:

- Histórico escolar oficial do curso de graduação;
- Comprovação de disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação "stricto sensu" aprovados pela CAPES, se disponível;
- Curriculum vitae, preferencialmente Curriculum Lattes;
- Carta de motivação dirigida ao coordenador do curso, que deverá conter um texto elaborado pelo candidato, no qual ele discorra sobre o significado do mestrado em sua trajetória educacional e profissional e as razões que o levaram a escolher o Programa de Mestrado em Engenharia da Informação na UFABC (não há modelo);
- Comprovante de proficiência na língua inglesa, se disponível.

2.3.2. Recomenda-se fortemente que os candidatos que cursaram com aprovação quaisquer disciplinas do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC como aluno especial que enviem a documentação comprobatória do conceito obtido nesta(s) disciplina(s), que pode ser facilmente obtida na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC. A mesma recomendação vale para alunos que cursaram disciplinas em quaisquer outros cursos de pós-graduação "stricto sensu" aprovados pela CAPES.

2.3.3. O curriculum vitae será utilizado apenas para facilitar a avaliação de cada candidato pelos orientadores escolhidos pelos mesmos na etapa seguinte, porém para efeitos de pontuação será utilizado somente o formulário de currículo preenchido por cada candidato no momento da inscrição.

2.3.4. Não será permitido que o candidato encaminhe os documentos relacionados no item 2.3.1 através do correio ou de qualquer outro meio.

2.3.5. Adicionalmente, o candidato deverá indicar, em formulário específico disponível na aba do sistema Tidia-Ae, os seguintes dados relativos a 3 (três) pessoas indicadas para fornecer cartas de recomendação do candidato: nome COMPLETO, endereço de email para contato, titulação máxima, cargo atual e relação da pessoa com o candidato. Estas pessoas serão contatadas diretamente pela Comissão de Seleção para fornecer cartas de recomendação em formulário eletrônico específico, que deverá enviado por email PELA PESSOA QUE RECOMENDA O CANDIDATO.

2.3.6. As 3 (três) cartas de recomendação deverão ser enviadas no período compreendido entre as 8 horas do dia 01 de dezembro de 2010 e as 17 horas e 59 minutos do dia 06 de dezembro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF. É de exclusiva responsabilidade do candidato contatar as pessoas indicadas por ele para averiguação do envio das cartas de recomendação dentro do prazo estipulado. A Comissão de Seleção e a Coordenação do Curso não se responsabilizarão por cartas de recomendação não recebidas dentro do prazo estipulado, por quaisquer motivos.

2.3.7. Recomenda-se fortemente que os candidatos que cursaram com aprovação quaisquer disciplinas do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC como aluno especial peça carta(s) de recomendação aos professores do curso que ministraram as referidas disciplinas.

2.3.8. O ANEXO 3 do presente Edital apresenta a tabelas para pontuação do currículo, que será utilizada pela Comissão de Seleção para o cálculo dos pontos alcançados por cada candidato em cada item, de forma totalmente objetiva.

2.3.9. No momento da matrícula, o candidato deverá comprovar por meio de documentos todos os itens declarados no formulário de currículo, sob pena de ser excluído da lista de candidatos aprovados e IMPEDIDO de fazer matrícula.

2.3.10. Esta ETAPA II é apenas classificatória, exceto para os candidatos que incorrerem no disposto no item 2.3.9.

2.4. ETAPA III – AVALIAÇÃO PELOS ORIENTADORES ESCOLHIDOS

2.4.1. Os candidatos aprovados na ETAPA I serão avaliados pelos orientadores escolhidos por eles no formulário de inscrição, conforme item 2.1.3.3, sendo considerados os seguintes aspectos: formação profissional e atividades acadêmicas; produção científica; cartas de recomendação e carta de motivação; disponibilidade de tempo para as atividades do curso, conforme informação preenchida no formulário de inscrição, e afinidade com a área de concentração e linha de pesquisa na qual o orientador atua.

2.4.2. Os candidatos aprovados na ETAPA I poderão opcionalmente entrar em contato, por email, com os orientadores indicados, se assim o desejarem, no período entre 29 de novembro de 2010 e 09 de dezembro de 2010. Igualmente, os orientadores poderão entrar em contato com os candidatos que lhes indicaram.

2.4.3. Cada orientador que tenha recebido pelo menos uma indicação de um ou mais alunos, em primeira, segunda ou terceira opção do candidato, deverá analisar a documentação de cada candidato que o escolheu no período entre 29 de novembro de 2010 e 09 de dezembro de 2010. Dentro desse mesmo período, usando formulário específico a ser enviado por email, cada orientador deverá por sua vez escolher, com base na sua avaliação realizada segundo os critérios definidos no item 2.4.1, os nomes de até 3 (três) possíveis candidatos que aceita e deseja orientar, em ordem de preferência. Adicionalmente, qualquer orientador poderá avaliar e escolher também quaisquer candidatos que tenham escolhido, em primeira, segunda ou terceira opção do candidato, a LINHA DE PESQUISA PRINCIPAL na qual o orientador atua, conforme informações do ANEXO 1.

2.4.4. Com base nas preferências mútuas de candidatos e de orientadores, refletidas na ordem das opções conforme itens 2.1.3.3 e 2.4.3, respectivamente, será calculado um ÍNDICE DE AFINIDADE (IA), de acordo com a seguinte fórmula: $IA = 3,0/(2C + O)$, onde C e O, ambos variando de 1 a 3, são as ordens de preferência de opção por parte dos candidatos e orientadores, respectivamente. No caso de candidatos que escolheram somente LINHAS DE PESQUISA, o ÍNDICE DE AFINIDADE será calculado de acordo com a mesma fórmula. Assim, o ÍNDICE DE AFINIDADE máximo é igual a 1,0 (um) quando orientador e candidato se escolhem mutuamente em primeira opção, ou quando um orientador escolhe como sua primeira opção um candidato que escolheu como sua primeira opção a LINHA DE PESQUISA PRINCIPAL na qual o orientador atua. Caso não haja opção mútua entre orientador e candidato, por qualquer dos dois lados, o ÍNDICE DE AFINIDADE será igual a 0,0 (zero).

2.4.5. Adicionalmente, para cada candidato será calculada sua NOTA DE PROCURA (NP), de acordo com a seguinte fórmula: $NP = 10 \times [\min(3,0; SO)/3,0]$, onde SO é a soma dos inversos das ordens de preferência (1/O) de todos os orientadores que o escolheram. Caso nenhum orientador tenha escolhido o candidato, ele terá o valor SO igual a zero e, consequentemente, sua NOTA DE PROCURA (NP) será nula. Assim, quanto maior é a sua NOTA DE PROCURA, mais procurado é o candidato, isto é, mais professores o escolheram preferencialmente. A função min() garante que não haja vantagem na escolha de linha de pesquisa ao invés da escolha de possíveis orientadores por parte do candidato, pois não é possível ultrapassar o valor 3,0. Dessa forma, a NP de cada candidato será sempre um valor entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), atingindo o valor máximo (dez) quando três ou mais orientadores o escolheram como primeira opção.

2.4.6. Esta ETAPA III é apenas classificatória, exceto para os candidatos com NP nula e que adicionalmente incorrerem no disposto no item 2.5.7.

2.5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.5.1. O item Currículo de cada candidato será avaliado de forma objetiva pela Comissão de Seleção, conforme pesos definidos no ANEXO 3, gerando uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

2.5.2. O item Histórico Escolar de cada candidato será avaliado de forma independente por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, gerando uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) que será a média aritmética das notas independentes de cada avaliador.

2.5.3. A nota final de cada candidato aprovado na ETAPA I, variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações da ETAPA II e na prova “online”, realizada na ETAPA I, considerado os seguintes pesos para cada uma das avaliações:

- Nota da prova escrita da ETAPA I: 40%
- NP: 15%
- Currículo: 30%
- Histórico Escolar: 15%

2.5.4. Serão eliminados os candidatos que não alcançarem no mínimo a nota final 5,0 (cinco).

2.5.5. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

2.5.6. Estarão automaticamente selecionados os 10 (dez) primeiros candidatos, independentemente do seu valor de NP. Caso algum dos candidatos nessa situação tenha NP igual a 0,0 (zero), a Coordenação do Curso se encarregará de procurar um orientador para este candidato.

2.5.7. O preenchimento das vagas remanescentes estará condicionado à obtenção de NP maior do que de 0,0 (zero), ou seja, da existência de algum orientador que tenha

aceitado orientar o candidato. Em princípio os candidatos aprovados serão orientados pelos orientadores com maior IA, porém este critério poderá sofrer alterações em função do número de alunos que cada orientador já orienta e do número de novos alunos que o escolheram, a critério da Coordenação do Curso.

2.5.8. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da pontuação de cada uma das suas avaliações, será divulgada no dia 17 de dezembro de 2010, exclusivamente na página oficial do curso na internet: <http://posinfo.ufabc.edu.br/>.

2.5.9. O candidato aprovado no final do processo seletivo deverá realizar uma prova escrita presencial no sistema Tidia-Ae, com fiscalização, para validar a avaliação obtida na prova à distância. Esta prova presencial, versando sobre o mesmo conteúdo e com a mesma estrutura da prova “online” à distância, deverá ser realizada nas dependências do Campus Santo André da UFABC, na data de 08 de fevereiro de 2011, às 14 horas, com duração máxima de 2 (duas horas), controlada eletronicamente pelo sistema Tidia-Ae.

2.5.10. O candidato que obtiver na prova presencial uma nota que, substituindo a sua nota na prova “online” e combinada com o restante da sua pontuação, resultar em uma pontuação total inferior à menor pontuação total dentre os candidatos selecionados, terá a chance de realizar novamente outra prova presencial nas dependências do Campus Santo André da UFABC, na data de 10 de fevereiro de 2011, às 14 horas. Será excluído da lista de candidatos selecionados e IMPEDIDO de fazer matrícula o candidato que, em duas tentativas, obtiver na prova presencial uma nota que, combinada com o restante da sua pontuação, resultar em uma pontuação total inferior à menor pontuação total dentre os candidatos selecionados.

2.5.11. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, ou caso alguns deles não validem o resultado obtido na prova “online” e/ou não comprovem todos os itens declarados no formulário de currículo por ocasião da matrícula, as vagas remanescentes não serão ocupadas, isto é, não há lista de espera.

2.5.12. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior nota na prova escrita da ETAPA I
- Maior nota de Avaliação de Histórico Escolar
- Maior nota de Avaliação de Currículo

2.6. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.6.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o ano de 2011 é apresentado abaixo.

- Prazo de inscrição: de 13/10/2010 a 16/11/2010
- Realização da prova “online” à distância da ETAPA I: dias 19 e 20/11/2010
- Divulgação do resultado da ETAPA I: 25/11/2010

- Prazo para envio de documentação da ETAPA II: 26/11/2010 a 29/11/2010
- Prazo para envio de cartas de recomendação: 01/12/2010 a 06/12/2010
- Divulgação do resultado final: 17/12/2010
- Realização da prova presencial de validação: 08/02/2011
- Início do curso: meados de fevereiro de 2011

2.7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

2.7.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo no formulário de inscrição da ETAPA I e que indicarem a possibilidade de dedicação exclusiva ao mestrado nos dois primeiros quadrimestres do curso, concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Curso, concedidas por órgãos de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a ordem de classificação dos candidatos. A divulgação da lista dos alunos contemplados com bolsa de estudos ocorrerá conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos selecionados.

2.8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- Não comparecer à prova presencial na data, horário e local especificados neste edital, no caso de estar entre os candidatos selecionados.

2.8.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e a Coordenação do Curso, conforme suas respectivas competências.

2.9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Telefone: (11) 4996-0086 (com Diego Marcochi)
- Página da Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC: <http://posinfo.ufabc.edu.br/>
- Email: ppg.informacao@ufabc.edu.br

ANEXO 1

DOS ORIENTADORES DISPONÍVEIS / LINHAS DE PESQUISA

Orientador	Linha de Pesquisa PRINCIPAL	Outras Linhas de Pesquisa
Aline de Oliveira Neves Panazio Email: aline.panazio@ufabc.edu.br	Processamento de Sinais em Comunicações	—
Ana Carolina Lorena Email: ana.lorena@ufabc.edu.br	Inteligência Artificial	—
Carlos Alberto Kamienski Email: cak@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação	Inteligência Social
Celso Setsuo Kurashima Email: celso.kurashima@ufabc.edu.br	Processamento de Sinais Áudio-Visuais	—
Christiane Marie Schweitzer Email: christiane.schweitzer@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação	Segurança da Informação
Edson Pinheiro Pimentel Email: edson.pimentel@ufabc.edu.br	Inteligência Artificial	Inteligência Social
Francisco José Fraga da Silva Email: francisco.fraga@ufabc.edu.br	Processamento de Sinais Áudio-Visuais	Inteligência Artificial
Gordana Manic Email: gordana.manic@ufabc.edu.br	Inteligência Artificial	—
Guiou Kobayashi guiou.kobayashi@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação	Processamento de Sinais para Comunicações, Inteligência Artificial
Gustavo Sousa Pavani Email: gustavo.pavani@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação	Inteligência Social
Helio Waldman Email: helio.waldman@ufabc.edu.br, heliowaldman@gmail.com	Redes de Comunicação	—
Itana Stiubiener Email: itana@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação	Inteligência Social
João Henrique Kleinschmidt Email: joao.kleinschmidt@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação	Segurança da Informação
João Ricardo Sato Email: joao.sato@ufabc.edu.br	Inteligência Artificial	Processamento de Sinais Áudio Visuais
Jorge Diego Marconi Email: jorge.marconi@ufabc.edu.br, jdmarconi1@gmail.com	Redes de Comunicação	—
Luciana Pereira Email: luciana.pereira@ufabc.edu.br	Inteligência Social	—
Luiz de Siqueira Martins Filho Email: luiz.martins@ufabc.edu.br	Processamento de Sinais em Comunicações	Inteligência Artificial

Luis Paulo Barbour Scott Email: luis.scott@ufabc.edu.br	Inteligência Artificial	—
Luiz Henrique Bonani Email: luiz.bonani@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação	—
Marcelo Zanchetta do Nascimento Email: marcelo.nascimento@ufabc.edu.br	Processamento de Sinais Áudio-Visuais	—
Marcio Eisencraft Email: marcio.eisencraft@ufabc.edu.br	Processamento de Sinais em Comunicações	—
Margarethe Born Steinberger-Elias Email: mborn@ufabc.edu.br, mborn@uol.com.br	Inteligência Social	—
Maria Camila Nardini Barioni Email: camila.barioni@ufabc.edu.br	Inteligência Artificial	—
Maria das Graças Bruno Marietto Email: graca.marietto@ufabc.edu.br	Inteligência Artificial	Inteligência Social
Mario Minami Email: mario.minami@ufabc.edu.br	Processamento de Sinais Áudio-Visuais	Inteligência Artificial
Murilo Bellezoni Loiola Email: murilo.loiola@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação	Processamento de Sinais em Comunicações
Nunzio Marco Torrisi Email: nunzio.torrisi@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação	Segurança da Informação
Ricardo Suyama Email: ricardo.suyama@ufabc.edu.br	Processamento de Sinais em Comunicações	Inteligência Artificial
Roberto Jacobe Rodrigues Email: roberto.rodrigues@ufabc.edu.br	Processamento de Sinais em Comunicações	—
Sidney Jard da Silva Email: sidney.jard@ufabc.edu.br	Inteligência Social	—
Wagner Tanaka Botelho Email: wagner.tanaka@ufabc.edu.br	Inteligência Artificial	—

Mais informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos orientadores disponíveis podem ser obtidas no endereço eletrônico http://posinfo.ufabc.edu.br/index_arquivos/professores.htm

ANEXO 2

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Inglês instrumental:

- Tradução e interpretação de textos em Inglês

Bibliografia

- Devido à grande variedade de referências bibliográficas disponíveis, ficará a critério do candidato a escolha de uma referência bibliográfica.

Bases Matemáticas:

- Expressões Algébricas
- Funções: conceitos básicos, exponenciais e logaritmos, funções trigonométricas
- Sistemas de Equações Lineares e Princípios de Álgebra Matricial (Matrizes)
- Conceitos Básicos de Probabilidades e Estatística

Bibliografia

- SAFIER, F. *Teoria e problemas de Pré-Cálculo*, Bookman, 2003.
- BOULOS, P. *Pré-cálculo*. Makron Books, 2001.
- MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C. *Estatística Aplicada e Probabilidade para Engenheiros*. 4 ed. LTC, 2009.

ANEXO 3

Tabela de Pontuação - Nota do CURRÍCULO

Descrição	Valor Unitário	Valor Máximo
Publicações (últimos CINCO anos)		
Artigos completos (mínimo 1000 palavras, com DOI ou URL) publicados em periódicos científicos indexados (com ISSN) nacionais ou internacionais*	1,0 ponto/artigo	
Resumos científicos publicados em congressos científicos (com URL) nacionais ou internacionais*	0,2 pontos/artigo	
Trabalhos completos (mínimo 1000 palavras) publicados em congressos científicos (com URL) nacionais ou internacionais*	0,5 pontos/artigo	3,0 pontos
Capítulos de livros científicos*	1,0 ponto/capítulo	
Livros científicos*	2,0 pontos/livro	

Experiência (últimos CINCO anos)		4,0 pontos	
Iniciação científica (por ano)*	1		
Participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento (por ano)*	0,7		
Experiência em monitoria (por disciplina) *	0,2		
Experiência profissional em áreas correlatas ao curso, exceto estágio (por ano) *	0,3		
Experiência docente em nível universitário (por ano) *	0,5		
Estágios profissionais em áreas correlatas ao curso (por ano)*	0,3	3,0 pontos	
Formação (últimos DEZ anos)			
Apresentação em congressos científicos, em áreas correlatas ao curso (por congresso) *	0,1		
Curso de Especialização (Pós-graduação "lato sensu") em áreas correlatas ao curso concluído ou /segundo diploma de graduação (limitado a 1,0) *	0,5		
Cursos de extensão universitária (por curso, de no mínimo 20 horas, limitado a 1,0)	0,2		
Estágio ou intercâmbio acadêmico no exterior (por mês, limitado a 1,0)	0,1		
Disciplinas cursadas com aprovação em cursos de pós-graduação "stricto sensu" aprovados pela CAPES (por disciplina, limitado a 1,0)*	0,5		
Pontuação no exame TOEFL: score de 500 (paper-based) ou score 180 (computer-based) ou score de 65 (internet-based).	1		

*Os candidatos selecionados deverão apresentar os documentos comprobatórios na efetivação da matrícula. Candidatos que não apresentarem os documentos CORRETOS (respeitando os últimos CINCO ou DEZ anos, conforme o caso) serão automaticamente ELIMINADOS do processo seletivo.

Tabela de Pontuação - Nota de Histórico Escolar de Graduação

Descrição	Valor Unitário	Valor Máximo
Histórico Escolar de Graduação		
Será atribuída a pontuação de 0 a 10 em função do desempenho nas disciplinas (média ponderada), do tempo que o candidato levou para concluir o curso e de outros fatores, a critério dos avaliadores (média aritmética de 3 avaliadores)		10,0 pontos

CONCEN

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 8ª sessão ordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (Concen), realizada em 15 de setembro de 2010, às 14h10, no auditório A801 do 8º andar do Bloco B – UFABC.

INFORMES

1. Professor Valdecir Marvulle informou que no dia 9 de setembro ocorreu a primeira solenidade de formatura dos concluintes do Bacharelado em Ciência e Tecnologia;
2. Professor Valdecir Marvulle informou que convocará uma reunião extraordinária no dia 22 de setembro de 2010;
3. Apresentação do APCN de doutorado em Matemática pelo professor Rafael Ribeiro Dias Vilela de Oliveira;

ORDEM DO DIA

- I. Atas da 5ª sessão ordinária de 2010, realizada em 2 de junho de 2010; da 3ª sessão extraordinária de 2010, realizada em 7 de junho de 2010; da 4ª sessão extraordinária de 2010, realizada em 23 de junho de 2010; da 6ª sessão ordinária de 2010, realizada em 7 de julho de 2010 e da 7ª sessão ordinária, realizada em 4 de agosto de 2010;
Atas relatadas pela servidora Patrícia Dias dos Santos; todas as correções sugeridas foram aprovadas pelos Conselheiros, sendo que as sugestões dos conselheiros Quélita Lidaiana de Sousa e Ercílio Carvalho da Silva para as atas serão avaliadas e submetidas à aprovação na reunião extraordinária de 22 de setembro de 2010.
- II. Aprovação do Curso de Bacharelado em Neurociências;
Aprovado por ampla maioria, com duas abstenções.
- III. Cancelamento do Afastamento Internacional do professor André Ricardo Oliveira da Fonseca;
Aprovado por unanimidade.
- IV. Atribuição ao Diretor do Centro para analisar e autorizar pedidos de afastamento internacional de até 30 dias;
Aprovado por unanimidade.
- V. Ad referendum do afastamento internacional dos professores Cecília Bertoni Martha Hadler Chirenti, David Correa Martins Júnior, Luis Paulo Barbour Scott, Olexandr Zydencko e Cristian Favio Coletti;
Retirados de pauta devido à aprovação do item anterior.
- VI. Ad Referendum da Composição da Comissão para analisar processo de redistribuição do professor Pedro Paulo Araujo Maneschy;
Aprovado por unanimidade.

VII. Ad Referendum da Composição das Comissões Organizadoras dos Concursos Docentes 2010; Aprovado por unanimidade.

VIII. Banca para Concurso Edital 36/2010 para provimento de cargo de Professor Adjunto 1 na área de Ensino de Matemática; Aprovada por unanimidade.

IX. Relatórios de estágio probatório dos professores Jair Donadelli Júnior; Peter Maurice Erna Claessens, Gustavo Sousa Pavani, José Arthur Quilici Gonzalez, Rogério Perino de Oliveira Neves, Maria Camila Nardini Barioni, Jerônimo Cordoni Pellegrini, David Corrêa Martins Júnior e Gordana Manic; Aprovados por unanimidade.

X. Solicitação de apoio do CMCC à realização da Escola Brasileira de Modelagem Molecular (EBMM 2010);

Item suspenso; será discutido pelos Conselheiros e submetidos à aprovação na reunião extraordinária de 22 de setembro de 2010.

PATRÍCIA DIAS DOS SANTOS

Secretaria Executiva

Centro de Matemática, Computação e Cognição

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 7ª sessão extraordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (Concen), realizada em 22 de setembro de 2010, às 14h20, na sala 302A do 3º andar do Bloco B – UFABC.

INFORMES

1. Apresentação dos Modelos Multicampi pelo Pró-Reitor de Graduação Derval dos Santos Rosa;

2. Apresentação sobre a Matriz Andifes pela Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Rosana Denaldi;

ORDEM DO DIA

I. Atas da 5ª sessão ordinária de 2010, realizada em 2 de junho de 2010; da 3ª sessão extraordinária de 2010, realizada em 7 de junho de 2010; da 4ª sessão extraordinária de 2010, realizada em 23 de junho de 2010; da 6ª sessão ordinária de 2010, realizada em 7 de julho de 2010 e da 7ª sessão ordinária, realizada em 4 de agosto de 2010; Atas relatadas pela servidora Patrícia Dias dos Santos; as correções sugeridas dos Conselheiros Quélita Lidaiana de Sousa e Ercílio Carvalho da Silva foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho.

II. Relatórios de estágio probatório dos professores Francisco de Assis Zampirolli e Cristian Fávio Coletti; Aprovados por unanimidade.

III. Solicitação de apoio do CMCC à realização da Escola Brasileira de Modelagem Molecular (EBMM 2010);
Aprovado por unanimidade.

IV. Proposta de otimização da distribuição didática do CMCC*;
Por sugestão do professor Valdecir Marvulle foi formada uma Comissão para elaborar esta proposta, composta pelos seguintes docentes: Ana Carolina Lorena, Cláudio Nogueira de Meneses, Cristiane Otero Reis Salum, Daniel Miranda Machado, Francisco de Assis Zampirolli, Gisele Cristina Ducati, Maria Camila Nardini Barioni e Virgínia Cardia Cardoso.

PATRÍCIA DIAS DOS SANTOS

Secretária Executiva

CCNH

PORTARIA Nº 08 - 05 de outubro de 2010

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 523, de 09 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria CCNH nº 07 de 16 de agosto de 2010, publicada no boletim de serviço nº 131 de 29 de setembro de 2010, que regulamenta as eleições para representante técnico administrativo no Conselho do CCNH,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar no anexo I da referida portaria o mandato para o representante eleito. Onde se lê mandato 2 anos, leia-se mandato até 31 de agosto de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JR.
Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas
Fundação Universidade Federal do ABC

PORTARIA Nº 09 - 07 de outubro de 2010

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 523, de 09 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Equipe de Gestão da Comunicação do CCNH;

Art. 2º. Designar para compor a equipe os servidores Renato da Silva Correa, matrícula SIAPE 1759318, Ana Lúcia Crivelari, matrícula SIAPE nº 1551785, Juliana Yukiko Akisawa da Silva, matrícula SIAPE 1736591, Elias Ferreira Tavares, matrícula SIAPE 1565388 e Luciene Dias Fernandes Cafer, matrícula SIAPE 1626679, sob a coordenação do primeiro;

Art. 3º. Essa equipe terá as atribuições de propor política de comunicação do CCNH, desenvolver programas de comunicação interna e de divulgação e convidar docentes para serem colaboradores;

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JR.
Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas
Fundação Universidade Federal do ABC

Comissão de Revisão do Regimento Geral e do Estatuto da UFABC

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da XXIV reunião ordinária de 2010 da Comissão de Revisão do Regimento Geral e do Estatuto da UFABC, realizada em 23 de setembro, das 10h30 às 12h, na sala de reuniões nº 801 do Bloco B (Campus Santo André).

Pauta

1. Adequação de artigos do Regimento Geral ao Estatuto e às resoluções dos órgãos deliberativos superiores da UFABC: Título II - Do regime didático científico, Capítulo I - Do ensino.

O vice-reitor Gustavo Martini Dalpian, presidente da comissão, solicita ao Dr. Reginaldo Fracasso, procurador federal junto à UFABC, que comente a reunião de que participou no último dia 20 de setembro, no Ministério da Educação (MEC), cuja pauta era a aprovação da nova versão do Estatuto da UFABC, enviada ao Ministério em 14 de dezembro de 2009. O procurador relatou a reunião, que considerou bem sucedida, e concluiu com a informação de que a Coordenação de Fluxos e Processos encaminhará o Estatuto à Consultoria Jurídica do MEC e, possivelmente, ao Conselho Nacional de Educação, para manifestações prévias à aprovação do documento.

Os relatores Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, representante dos técnico-administrativos, e Luiz de Siqueira Martins Filho, representante docente do CECS, informaram ter realizado uma reunião prévia a esta, para prepararem a revisão dos artigos do Título II - Do regime didático científico, Capítulo I - Do ensino, Seção I - Dos cursos / Dos cursos de graduação (Artigo 32), Seção II - Dos currículos e planos de ensino (do Artigo 36 ao 38), Seção III - Da admissão aos cursos (do Artigo 39 ao 44) e Seção IV - Do sistema de créditos (Artigos 45 e 46). Os membros discutiram os citados artigos à luz do Estatuto e da Resolução ConsUni nº 47/2010, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação. Os relatores, porém, não apresentaram o que fora deliberado e registrado na sinopse da reunião anterior, apenas sugeriram a inclusão do conteúdo da Resolução ConsUni nº 47/2010 no Regimento Geral. Como a maioria manifestou-se contrária, comprometeram-se a apresentar uma nova versão do referido capítulo na próxima reunião, agendada para o dia 30 de setembro de 2010.

Camila Binhardi Natal
Assessora Executiva
Vice-Reitoria | UFABC

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da XXV reunião ordinária de 2010 da Comissão de Revisão do Regimento Geral e do Estatuto da UFABC, realizada em 30 de setembro, das 10h30 às 12h, na sala de reuniões nº 802 do Bloco B (Campus Santo André).

Pauta

1. Adequação de artigos do Regimento Geral ao Estatuto e às resoluções dos órgãos deliberativos superiores da UFABC: Título II - Do regime didático científico, Capítulo I - Do ensino.

O relator Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, representante dos técnico-administrativos, apresenta uma nova versão do documento intitulado "Propostas para inserir ou substituir", em que constam sugestões de artigos para o Título II - Do regime didático científico, Capítulo I - Do ensino, que seriam inseridas antes do atual Artigo 32. Informa que tais sugestões foram elaboradas a partir da Resolução ConsUni nº 47/2010, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação. As sugestões aprovadas estão transcritas a seguir:

Seção I - Dos cursos de graduação

Art. K. O ensino de graduação será de corresponsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação e dos Centros.

§ 1º - A Pró-Reitoria de Graduação será responsável pelos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC, com o apoio dos Centros.

§ 2º - Os Centros serão responsáveis pelos cursos de formação específica, com o apoio da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. K+1. 2º Os cursos de graduação da UFABC serão classificados em duas categorias, correspondentes a etapas distintas de formação:

I- bacharelados interdisciplinares com duração prevista de três anos.

II- cursos de formação específica, cujo acesso ocorre a partir dos bacharelados interdisciplinares de ingresso.

Art. K+3. Os cursos de graduação terão as seguintes estruturas organizativas: Plenária de Curso e Coordenação de Curso.

Art. K+6. A composição e as atribuições das Plenárias e das Coordenações dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica, bem como as competências dos coordenadores, tanto dos bacharelados interdisciplinares quanto os dos cursos de formação específica, serão definidas em Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão e constarão do Regimento da Graduação.

O conteúdo das sugestões de artigos denominadas K+2, K+4, K+5, K+6, K+7 e K+8 foi considerado inadequado ao Regimento Geral, ou postergado para discussão posterior. Na próxima reunião, agendada para o dia 7 de outubro de 2010, serão discutidos os demais artigos sugeridos nesta proposta (K+9, K+10, K+11, K+12, K+13, K+14 e K+15) e será apresentada a relatoria do professor Luiz de Siqueira Martins Filho, representante docente do CECS.

Camila Binhardi Natal
Assessora Executiva
Vice-Reitoria | UFABC